



# CONVOCATÓRIA

## ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL

### ASSEMBLEIAS REGIONAIS ELEITORAIS

A Mesa da Assembleia Geral, no uso da competência que lhe confere a alínea a) do artigo 37.º dos Estatutos do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins (STAL) e n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Eleitoral, e nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do mesmo Regulamento Eleitoral, convoca para o dia **6 de Dezembro de 2023**, para os efeitos de que dispõe a alínea b) do n.º 2 do artigo 34.º e o n.º 3 do artigo 61.º dos Estatutos do STAL – a **Assembleia Geral para eleição da Mesa da Assembleia Geral, da Direcção Nacional, do Conselho Fiscal, e as Assembleias Regionais de Aveiro, Beja, Braga, Bragança, Castelo Branco, Coimbra, Évora, Faro, Guarda, Leiria, Lisboa, Portalegre, Porto, Santarém, Setúbal, Viana do Castelo, Vila Real, Viseu, Madeira, Angra do Heroísmo, Horta e Ponta Delgada para a eleição das Mesas das Assembleias Regionais e Direcções Regionais respetivas.**

Alerta-se ainda que, no âmbito do processo eleitoral que se inicia com a presente convocatória, **as listas de candidatura aos órgãos nacionais e aos órgãos regionais terão que ser apresentadas até ao dia 20 de Outubro**, por decorrência do estipulado no n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento Eleitoral.

Lisboa, 28 de Setembro de 2023

A Mesa da Assembleia Geral  
O Presidente

(Macário Dias)